



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77995 – 000.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 h. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda Casa de Leis, sob a presidência do senhor Vereador José de Arimatéia Lima Chaves. Reuniram-se os nobres vereadores: Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Luís Fernandes Duarte, Idelmar Pereira da Silva, Maria do Socorro Alves da Silva, Maria dos Remédios Serra Leite e Iris Lopes Borges. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor Presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins -TO, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última Sessão Ordinária desta Casa de Leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado a Mesa para a terceira votação os Projetos de Leis de número a seguir: Nº 004/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a DOAR uma área pública urbana pertencente ao Município de Buriti do Tocantins à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Buriti do Tocantins, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a DOAR uma área pública urbana pertencente ao Município de Buriti do Tocantins à Associação Habitacional Morar Legal do Distrito Federal-ASSHAMOR, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a DOAR um lote urbano pertencente ao Município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, e dá outras providências. Aprovados por unanimidade pelo os vereadores presentes. Projeto de Lei nº 007/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins e dá outras providências. Sendo aprovados por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contra este definido pelo Vereador Luís Fernandes Duarte. Em ato continuo também foi apresentado a Mesa os requerimentos de número a seguir: IND/GAB/VER/ITAMAR/RP Nº10/2025, no sentido de solicitar a implantação de um hemocentro ou, ao menos, um ponto de coleta de sangue mensal no município de Buriti. Nº 11/2025, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lucilene Gomes de Brito, a elaboração e implementação de um Plano de Saúde para os Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins, em conformidade as condições legais orçamentárias do Município.

Sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente franqueou a palavra ao plenário, onde diversos vereadores fizeram o uso e trataram de assuntos referente a administração do Município. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Simone Ferreira da Silva,  que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1 Jose de Animatea Lima Chaves
- 2 Maria dos Remedios Serra Brito
- 3 Maria do Socorro de Melo
- 4 Francisco de Lima de S. Silva
- 5 Antonio Pereira Lima
- 6 João Lopes Braga
- 7 Maria do Socorro Lima da Silva
- 8 Antonio P. Silva
- 9 

